



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO E SUAS SECRETARIAS

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1 Este **Termo de Referência** buscar orientar a (s) empresa (s) fornecedora (s) para o fiel cumprimento das rotinas de fornecimento do bem/serviço objeto desta licitação. Compõe-se de itens e subitens e tem como premissa definir detalhada e sequencialmente as atribuições da adjudicatária, a forma e a descrição de cada item dos bens/serviços a serem adquiridos, suas características básicas, de modo a assegurar o resultado final esperado pelo Município.
- 1.2 Eventuais dúvidas ou informações sobre os bens/serviços e seus quantitativos poderão ser dirimidas pelo Setor de Licitações e Contratos – SELIC desta Prefeitura Municipal de Melgaço, no endereço indicado no preâmbulo do respectivo Edital, telefones (91) 99250-6988, no horário de expediente da repartição.

2. CONVENÇÕES E DEFINIÇÕES GERAIS

2.1 As abreviaturas relacionadas a seguir são as utilizadas neste **Termo de Referência**:

- ▶ **PMM** – Prefeitura Municipal de Melgaço
- ▶ **SEPLAF/PMM** – Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças de Melgaço
- ▶ **SEMSA** - Secretaria Municipal de Saúde
- ▶ **CONTRATANTE** – Prefeitura Municipal de Melgaço/Órgão Participante
- ▶ **CONTRATADA** – Pessoa jurídica com a qual for celebrado o instrumento de contrato para aquisição/fornecimento dos bens e serviços
- ▶ **FISCAL DO CONTRATO** – Servidor (ou Comissão) especialmente designado pelo Prefeito Municipal de Melgaço

2.2 Em caso de desencontro ou omissão de informações prevalecerão aquelas contidas nos documentos a seguir nomeados:

I – Edital e seus Anexo

II – Mapa de Preço Médio de Referência

III – Em caso de dúvidas quanto à interpretação de cláusulas editalícias, deve-se sempre consultar a área técnica da Administração contratante.



3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 A licitação será realizada observando o princípio constitucional da isonomia, e objetiva selecionar a melhor proposta para a Administração a ser processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, e ainda atenderá as normas e procedimentos previstos na Lei Federal 10.520/02, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, no Decreto Municipal nº 075/07, de 30 de março de 2007 e no Decreto Municipal nº 001/2008, de 03 de janeiro de 2008 e demais normas legais pertinentes.

4. JUSTIFICATIVA

3.1 Busca-se com o registro de preços para futura e eventual aquisição de serviços e materiais gráficos destinado a atender a demanda da prefeitura municipal, por sua vez, atende a demanda da população em geral e que precisa desse tipo de serviço, garantindo melhoria do atendimento dos anseios de nossa gente.

3.2 A contratação desses serviços objetiva, também, dar seguimento ao projeto de construção de uma nova Melgaço melhor para todos onde as demandas da coletividade possam ser atendidas sem detrimento dos anseios particulares.

5. OBJETO

4.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS GRÁFICOS, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO E SUAS SECRETARIAS.

6. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DO OBJETO A SER CONTRATADO

5.1 Os bens/serviços objetos desta solicitação serão contratados levando-se em consideração os aspectos qualitativos e quantitativos, criteriosamente avaliados, medidos e aferidos pela fiscalização do contrato e se restringem ao estritamente necessário para melhor adequação técnica e atendimento aos contribuintes.

5.2 Para fazer face às demandas verificadas, os quantitativos do objeto encontram-se detalhados no **Anexo I - Especificações do Objeto** que integra este **Termo de Referência**.



7. ENQUADRAMENTO DOS BENS

- 7.1** Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

8. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

- 8.1** O setor competente para receber, autorizar, supervisionar, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação será a Secretaria Municipal de Saúde, observado os artigos 67 a 76, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 8.2** Os fornecedores deverão entregar os itens de parcela única, no prazo máximo de 60(sessenta) dias, após a emissão da Ordem de Fornecimento expedida pelo setor de compras da Secretaria Municipal de Saúde de Melgaço/PA.
- 8.3** Os itens deverão ser entregues no local designado pela gerência da SEMSA ao fornecedor.
- 8.4** Os materiais solicitados deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
- 8.5** A SEMSA reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº. 8.666/93.
- 8.6** É obrigatória a indicação da MARCA.
- 8.7** Todos os itens estarão sujeitos a solicitação de catálogos ou amostras, caso as marcas cotadas sejam desconhecidas por esta Secretaria. Os catálogos ou amostras deverão ser enviadas no prazo máximo de 48 horas após solicitação.
- 8.8** Todos os materiais deverão ser novos, e estar em perfeitas condições de uso.
- 8.9** Nos valores cotados deverão estar inclusos todos os custos, inclusive transporte, embalagem, seguros, frete, impostos, e quaisquer outros custos que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados.



9. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1 Os bens/serviços serão recebidos:

- a) **Provisoriamente:** A partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, a cargo do Setor de Almo-xarifado ou Patrimônio.
- b) **Definitivamente:** Após a verificação da conformidade com as especificações cons-tantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório.

8.2 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.3 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

10. MEDIDAS ACAUTELADORAS

- 10.1** Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

11. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 11.1** A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- 11.2** O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.
- 11.3** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.4** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à



regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

11.1 A Contratada obriga-se a:

- 11.1.1** Efetuar a entrega dos bens/serviços em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- 11.1.2** Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 11.1.3** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 11.1.3.1** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **10 (dez) corridos**, o produto com avarias ou defeitos;
 - 11.1.4** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
 - 11.1.5** Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 11.1.6** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 11.1.7** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
 - 11.1.8** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
 - 11.1.9** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.



- 11.1.10** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

13. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

12.1 A Contratante obriga-se a:

- 12.1.1** Receber provisoriamente os bens/serviços, disponibilizando local, data e horário;
- 12.1.2** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 12.1.3** Aplicar à empresa vencedora, penalidades quando for o caso;
- 12.1.4** Prestar à Promitente Fornecedora toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;
- 12.1.5** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 12.1.6** Notificar, por escrito, à Promitente Fornecedora da aplicação de qualquer sanção.
- 12.1.7** Efetuar o pagamento no prazo previsto.

14. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

- 13.1** O prazo de vigência da contratação durará o período do ano letivo e será contado a partir da data da assinatura do contrato, ou da retirada da Nota de Empenho, e deve ficar adstrito à vigência do respectivo crédito orçamentário, nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

15. FORMA DE PAGAMENTO

- 14.1** O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças / Tesouraria, através de através de TED ou depósito bancário em nome da futura contratada até o 10º (décimo) dia corrido do mês subsequente ao que originou a prestação dos serviços, mediante nota fiscal/fatura devidamente empenhada.

16. VALOR TOTAL ESTIMADO

- 15.1** O custo total previsto constitui a média dos preços que foram auferidos com base na pesquisa de preços, utilizando-se a ferramenta Banco de Preços que pesquisa, consolida e compara os preços praticados pela Administração Pública, baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas que torna o processo de cotação de preços simples e rápido.



16 ORÇAMENTO DETALHADO

16.1 Os itens componentes da contratação, suas quantidades e custo unitário e total, estão detalhados no **Anexo II – Relatório de Cotação: Unidade Móvel de Saúde**, parte integrante deste Termo de Referência.

18. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

17.1 Para se habilitar no certame a licitante deverá preencher os requisitos de:

17.2 Habilitação Jurídica:

17.2.1 Documentos pessoais dos proprietários da firma: (Carteira de Identidade e CPF);

17.2.2 Documentos de Constituição da firma: (Requerimento de Empresário / Contrato Social / Estatuto Social / Ato Constitutivo ou outro similar na forma da lei);

17.3 Regularidade Fiscal:

17.3.1 Cadastro de Contribuinte Federal – CNPJ;

17.3.2 Cadastro de Contribuinte Estadual – Inscrição Estadual;

17.3.3 Cadastro de Contribuinte Municipal – (se houver) Alvará;

17.3.4 Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e com o INSS – CND_RFB

17.3.5 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual CND_SEFA;

17.3.6 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal CND_ISS;

17.3.7 Prova de Regularidade com o FGTS – CRF_FGTS;

17.3.8 Prova de Regularidade com a Justiça do Trabalho – CND_TST;

17.4 Qualificação técnica:

17.4.1 Atestado de capacidade técnica, substituída pela Relação de Previsão de Faturamento para empresas recém-constituídas;

17.5 Qualificação Econômico-Financeira:

17.5.1 Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis, substituído pelo Balanço de Abertura para empresas constituídas recentemente;

17.5.2 Certidão Negativa de Falência ou Concordata.

19. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1 Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela Nota de Empenho, sujeitará a contratada, às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93,



das quais se destacam:

- a) Advertência;
 - b) Multa de 1,00% (um por cento) do valor da solicitação, por dia de atraso injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
 - c) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da solicitação, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la;
 - d) Cancelamento da ata e suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com **a Prefeitura Municipal de Melgaço**, no prazo de até 5 (cinco) anos;
 - e) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado a contratada o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.
- 19.2** Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.
- 19.3** Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "d" e "e", do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.
- 19.4** O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 19.5** Independente da sanção aplicada, a inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, ainda, a rescisão contratual, nos termos previstos na Lei nº. 8.666/93, bem como a incidência das consequências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados à CONTRATANTE.
- 19.6** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 19.7** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



20. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 20.1** A Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a celebrar o contrato administrativo, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação exigida para o certame falsa, ensejar o retardamento da entrega do objeto licitado, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, sujeitar-se-á às penalidades descritas no instrumento convocatório/edital e minuta do contrato, em conformidade com o que prescreve a Lei 8.666/93.
- 20.2** A(s) licitante(s) adjudicatária(s) deverá(ão) manter, durante toda a execução contratual, as mesmas condições de habilitação apresentadas durante o certame.
- 20.3** As condições para participação, no certame licitatório, das licitantes ME/EPP enquadradas no tratamento favorecido instituído pela Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.204/2007, serão as detalhadas no edital de licitação.
- 20.4** Este **Termo de Referência** faz parte integrante do instrumento convocatório/edital e da minuta do contrato administrativo para todos os efeitos legais e de direito.

Por fim, fazem parte integrante deste **Termo de Referência**:

- ▶ **Anexo I - Especificações do Objeto**
- ▶ **Anexo II – Relatório de Cotação (Banco de Preços)**





Anexo I - Especificações do Objeto

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO

Registro de preço para futura e eventual aquisição de serviços gráficos destinados a atender a demanda da Prefeitura Municipal de Melgaço e secretarias durante o exercício de 2017

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UNID	PREÇO MÉDIO	
				UNIT.	TOTAL
1	IMPRESSÃO OFF SET 1X1 CORES EM PAPEL AP 75G TAMANHO A4	100.000	UND	R\$ 0,24	R\$ 24.000,00
2	IMPRESSÃO OFF SET 4X4 CORES EM PAPEL AP 120G TAMANHO A3	100.000	UND	R\$ 0,70	R\$ 70.000,00
3	APOSTILAS EM PAPEL OFF SET TAMANHO A4 CAPA EM PAPEL OFF SET 120G 2X0 COR E MIOLLO EM PAPEL OF SET 75G 1X1 COR ACABAMENTO GRAMPO CANOA EM ATE 36 PAG	35.000	UND	R\$ 4,50	R\$ 157.500,00
4	IMPRESSÃO EM POLIOCROMIA TAMANHO 32X45 PAPEL COUCHE 115G	6.000	UND	R\$ 3,00	R\$ 18.000,00
5	APOSTILAS EM PAPEL OFF SET TAMANHO A4 CAPA EM PAPEL AP 120G 2X2 CORES E MIOLLO EM PAPEL AP 75G 1X1 ACABAMENTO GRAMPO CANOADO EM ATE 24 PAG	13.000	UND	R\$ 4,00	R\$ 52.000,00
6	APOSTILAS EM PAPEL OFF SET TAMANHO A4 CAPA EM PAPEL AP 120G 2X2 CORES E MIOLLO EM PAPEL AP 75G 1X1 ACABAMENTO GRAMPO CANOADO EM ATE 18 PAG	16.000	UND	R\$ 3,25	R\$ 52.000,00
7	APOSTILAS EM PAPEL OFF SET TAMANHO A4 CAPA EM PAPEL AP 120G 2X2 CORES E MIOLLO EM PAPEL AP 75G 1X1 ACABAMENTO GRAMPO CANOADO EM ATE 12 PAG	20.000	UND	R\$ 2,60	R\$ 52.000,00
8	APOSTILAS EM PAPEL OFF SET TAMANHO A4 CAPA EM PAPEL AP 120G 2X2 CORES E MIOLLO EM PAPEL AP 75G 1X1 ACABAMENTO GRAMPO CANOADO EM ATE 10 PAG	90.000	UND	R\$ 1,20	R\$ 108.000,00
9	IMPRESSÃO OFF SET 2X0 CORES EM PAPEL AP 75G TAMANHO A4	90.000	UND	R\$ 1,20	R\$ 108.000,00
10	IMPRESSÃO OFF SET 1X1 CORES EM PAPEL AP 75G TAMANHO A4	90.000	UND	R\$ 1,20	R\$ 108.000,00
11	BANNER 2M X 1,80M	500	UND	R\$ 190,00	R\$ 95.000,00
12	BANNER, FORMATO 0,60X1,80M, IMPRESSÃO EM LONA	450	UND	R\$ 76,00	R\$ 34.200,00
13	BANNER, FORMATO 1,20X1,50M, IMPRESSÃO EM LONA	350	UND	R\$ 114,00	R\$ 39.900,00
14	BANNER, FORMATO 1,50X2,00M, IMPRESSÃO EM LONA	450	UND	R\$ 256,50	R\$ 115.425,00
15	BANNER, FORMATO 2,00X1,20M, IMPRESSÃO EM LONA	350	UND	R\$ 142,50	R\$ 49.875,00
16	BANNER, FORMATO 3,00X3,00M, IMPRESSÃO EM LONA	200	UND	R\$ 446,50	R\$ 89.300,00
17	BANNER, FORMATO 4,00X1,50M, IMPRESSÃO EM LONA	450	UND	R\$ 427,50	R\$ 192.375,00
18	BANNERS 1,60 X 1,30M	150	UND	R\$ 218,50	R\$ 32.775,00



19	BANNERS 5M X 2,00M	150	UND	R\$ 598,50	R\$ 89.775,00
20	BANNERS 90M X 90M	300	UND	R\$ 66,50	R\$ 19.950,00
21	BLOCO DE PAPEL TIMBRADO, FORMATO 16	520	BLC	R\$ 9,50	R\$ 4.940,00
22	BLOCO DE PAPEL TIMBRADO, TAMANHO OFICIO	520	BLC	R\$ 12,35	R\$ 6.422,00
23	BLOCO DE REQUISIÇÃO	600	BLC	R\$ 12,35	R\$ 7.410,00
24	BLOCO DE REQUISIÇÃO COMBUSTIVEL	700	BLC	R\$ 12,35	R\$ 8.645,00
25	BLOCO DE REQUISIÇÃO PAPEL TIMBRADO	700	BLC	R\$ 12,35	R\$ 8.645,00
26	BLOCO DE REQUISIÇÃO VALE GAS	700	BLC	R\$ 12,35	R\$ 8.645,00
27	BLOCO DE DESPACHO DE MERCADORIA TAM. A4(1 VIA)	426	BLC	R\$ 12,35	R\$ 5.261,10
28	BLOCO, PARA ORDEM DE COMBUSTIVEL	450	BLC	R\$ 12,35	R\$ 5.557,50
29	BLOCO, PARA ORDEM DE COMBUSTIVEL (2 VIAS)	450	BLC	R\$ 12,35	R\$ 5.557,50
30	BLOCO, PARA ORDEM DE MATERIAIS (2 VIAS)	450	BLC	R\$ 12,35	R\$ 5.557,50
31	BLOCO, REQUISIÇÃO DE PASSAGEM	1.000	BLC	R\$ 12,35	R\$ 12.350,00
32	BLOCO TERMO DE PERMISSÃO DE USO PUBLICO	800	UND	R\$ 12,35	R\$ 9.880,00
33	BLOCO, TM 2 PAPEL NUMERADO	1.000	BLC	R\$ 12,35	R\$ 12.350,00
34	BLOCO, TM 4 PAPEL NUMERADO	800	BLC	R\$ 12,35	R\$ 9.880,00
35	BANDEIRINHA MELGAÇO, PARÁ, BRASIL	37.000	UND	R\$ 1,14	R\$ 42.180,00
36	CADERNETA DO CICLO DA INFANCIA 1º, 2º, 3º	15.000	UND	R\$ 9,50	R\$ 142.500,00
37	CALENDARIO ESCOLAR GRANDE	20.000	UND	R\$ 4,75	R\$ 95.000,00
38	Certificado de cursos e capacitações	30.000	UND	R\$ 0,95	R\$ 28.500,00
39	Cadernos personalizados	40.000	UND	R\$ 3,28	R\$ 131.200,00
40	Reservas com e sem dependência	30.000	UND	R\$ 1,43	R\$ 42.900,00
41	CAP/E CONTR CAP.P/PROCESSO (2,000 DE CADA) CONFORME MOLD ANEXO	20.000	UND	R\$ 1,90	R\$ 38.000,00
42	CARIMBO AUTOMATICO ASSINATURA	100	UND	R\$ 47,50	R\$ 4.750,00
43	CARIMBO AUTOMATICO CNPJ	100	UND	R\$ 52,25	R\$ 5.225,00
44	CARTÃO DA GESTANTE	3.000	UND	R\$ 1,90	R\$ 5.700,00
45	CARTÃO DE CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO	600	UND	R\$ 1,14	R\$ 684,00
46	CARTÃO INDICE	6.000	UND	R\$ 1,14	R\$ 6.840,00
47	CARTAZ BOLSA FAMILIA IMPRESSO EM PAPEL COUCHE	600	UND	R\$ 7,60	R\$ 4.560,00
48	CARTAZ DENGUE	300	UND	R\$ 7,60	R\$ 2.280,00
49	CARTAZ DOENÇA DE CHAGAS	300	UND	R\$ 7,60	R\$ 2.280,00
50	CARTAZ DST AIDS	300	UND	R\$ 7,60	R\$ 2.280,00
51	CARTAZ HANSENIASE	300	UND	R\$ 7,60	R\$ 2.280,00
52	CARTAZ MANIPULAÇÃO DE ALIMENTO	300	UND	R\$ 7,60	R\$ 2.280,00
53	CARTAZES CRÁS IMPRESSO EM PAPEL COUCHE	600	UND	R\$ 7,60	R\$ 4.560,00
54	CARTAZES CREIAS IMPRESSO EM PAPEL COUCHE	600	UND	R\$ 7,60	R\$ 4.560,00
55	CARTAZES IDOSOS IMPRESSO EM PAPEL	600	UND	R\$ 7,60	R\$ 4.560,00
56	CARTAZES PRO JOVEM IMPRESSO EM PAPEL COUCHE	600	UND	R\$ 7,60	R\$ 4.560,00
57	CÓPIAS DE FICHA DE EVOLUÇÃO - CAPS II	210	BLC	R\$ 11,40	R\$ 2.394,00



58	CÓPIAS DE ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA	300	BLC	R\$ 11,40	R\$ 3.420,00
59	COPIAS DE ACOMPANHAMENTO DA GESTANTE	150	BLC	R\$ 11,40	R\$ 1.710,00
60	CÓPIAS DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL	50	BLC	R\$ 11,40	R\$ 570,00
61	COPIAS DE ATESTADO MÉDICO	2.400	BLC	R\$ 7,60	R\$ 18.240,00
62	COPIAS DE BOLETIM DE CAMPO E LABORATORIO DO LEVANTAMENTO RAPIDO DE INDICES – LIRA	30	BLC	R\$ 11,40	R\$ 342,00
63	CÓPIAS DE BOLETIM DIARIO DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL	150	BLC	R\$ 11,40	R\$ 1.710,00
64	CÓPIAS DE BOLSA FAMILIA SISVAN	50	BLC	R\$ 11,40	R\$ 570,00
65	CÓPIAS DE BPA BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (CONSOLIDADO)	600	BLC	R\$ 11,40	R\$ 6.840,00
66	CÓPIAS DE BPA BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL DADOS INDIVIDUALIZADOS	600	BLC	R\$ 11,40	R\$ 6.840,00
67	CÓPIAS DE CADASTRO DE ÁREAS COM POPULAÇÃO EXPOSTA À AGROTÓXICOS	150	BLC	R\$ 11,40	R\$ 1.710,00
68	COPIAS DE CADASTRO DOMICILIAR	60	BLC	R\$ 11,40	R\$ 684,00
69	COPIAS DE CADASTRO INDIVIDUAL	90	BLC	R\$ 11,40	R\$ 1.026,00
70	COPIAS DE PARA DE RAAS	150	BLC	R\$ 11,40	R\$ 1.710,00
71	COPIAS DE CARTÃO DE MATRICULA E APRAZAMENTO CAPS II	3.000	UND	R\$ 0,95	R\$ 2.850,00
72	CÓPIAS DE CARTEIRA DE HIPERDIA	3.000	UND	R\$ 5,70	R\$ 17.100,00
73	CÓPIAS DE CARTEIRA DE PCCU	3.000	UND	R\$ 5,70	R\$ 17.100,00
74	CÓPIAS DE CARTEIRA DE VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA	300	BLC	R\$ 5,70	R\$ 1.710,00
75	CÓPIAS DE CARTEIRA DE VACINAÇÃO DO ADULTO	12.000	UND	R\$ 5,70	R\$ 68.400,00
76	CÓPIAS DE CONTINUAÇÃO DE RAAS	120	BLC	R\$ 11,40	R\$ 1.368,00
77	CÓPIAS DE CONTROLE DE TEMPERATURA	35	BLC	R\$ 11,40	R\$ 399,00
78	COPIAS DE CONTROLE INDIVIDUAL TRATAMENTO ANTI-RÁBICO HUMANO	35	BLC	R\$ 11,40	R\$ 399,00
79	CÓPIAS DE DADOS ANIMAIS AGRESSOR	35	BLC	R\$ 11,40	R\$ 399,00
80	CÓPIAS DE DECLARAÇÃO DO PACIENTE	300	BLC	R\$ 11,40	R\$ 3.420,00
81	CÓPIAS DE EVOLUÇÃO	600	BLC	R\$ 11,40	R\$ 6.840,00
82	CÓPIAS DE EVOLUÇÃO DO PACIENTE	900	BLC	R\$ 11,40	R\$ 10.260,00
83	CÓPIAS DE EXPEDIENTE INTERNO	450	BLC	R\$ 8,55	R\$ 3.847,50
84	CÓPIAS DE FICHA DE ACOLHIMENTO	80	BLC	R\$ 11,40	R\$ 912,00
85	CÓPIAS DE FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTANTE - SIS PRENATAL	150	BLC	R\$ 11,40	R\$ 1.710,00
86	CÓPIAS DE FICHA DE ACOMPANHAMENTO DIABÉTICO/HIPERTENSO HIPERDIA	900	BLC	R\$ 11,40	R\$ 10.260,00
87	CÓPIAS DE FICHA DE ANÁLISE DE ÁGUA	100	BLC	R\$ 11,40	R\$ 1.140,00
88	CÓPIAS DE FICHA DE ANAMNESE E EXAME FÍSICO	600	BLC	R\$ 11,40	R\$ 6.840,00
89	CÓPIAS DE FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL	2.000	BLC	R\$ 8,55	R\$ 17.100,00
90	CÓPIAS DE FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA	50	BLC	R\$ 11,40	R\$ 570,00



91	CÓPIAS DE FICHA DE BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (CONSOLIDADO)	900	BLC	R\$ 11,40	R\$ 10.260,00
92	CÓPIAS DE FICHA DE CADASTRO DE VACINA	90	BLC	R\$ 11,40	R\$ 1.026,00
93	CÓPIAS DE FICHA DE CAMPO PARA COLETA DE ÁGUA 2 VIAS	150	BLC	R\$ 15,20	R\$ 2.280,00
94	CÓPIAS DE FICHA DE CLÍNICA DE PARTO PUERPÉRIO	300	BLC	R\$ 11,40	R\$ 3.420,00
95	CÓPIAS DE FICHA DE CONSULTA A PUÉRPERA	170	BLC	R\$ 8,55	R\$ 1.453,50
96	DE FICHA DE ENCAMINHAMENTO	75	BLC	R\$ 11,40	R\$ 855,00
97	FICHA DE EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM	600	BLC	R\$ 11,40	R\$ 6.840,00
98	FICHA DE EVOLUÇÃO MÉDICA	900	BLC	R\$ 11,40	R\$ 10.260,00
99	FICHA DE EVOLUÇÃO MÉDICA NEONATOLOGIA	300	BLC	R\$ 11,40	R\$ 3.420,00
100	FICHA DE LAUDO ANESTÉSICO	900	BLC	R\$ 11,40	R\$ 10.260,00
101	FICHA DE MARCAÇÃO DE CONSULTA	150	BLC	R\$ 11,40	R\$ 1.710,00
102	DE FICHA DE PRATELEIRA	150	BLC	R\$ 11,40	R\$ 1.710,00
103	FICHA DE PROCEDIMENTO	86	BLC	R\$ 11,40	R\$ 980,40
104	FICHA DE PROFILAXIA DE RAIVA HUMANA	150	BLC	R\$ 11,40	R\$ 1.710,00
105	FICHA DE PRONTO ATENDIMENTO	3.600	BLC	R\$ 8,55	R\$ 30.780,00
106	FICHA DE TRANSFERÊNCIA	74	BLC	R\$ 11,40	R\$ 843,60
107	FICHA DE TRATAMENTO ANTI-RÁBICO	35	BLC	R\$ 8,55	R\$ 299,25
108	FICHA DE VISITA DOMICILIAR	50	BLC	R\$ 11,40	R\$ 570,00
109	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL	50	BLC	R\$ 11,40	R\$ 570,00
110	FICHA INDIVIDUAL DE MONITORAMENTO DE POPULAÇÕES EXPOSTAS À AGROTÓXICOS	150	BLC	R\$ 8,55	R\$ 1.282,50
111	FICHA PARA CONTROLE DE GELADEIRA-TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA	30	BLC	R\$ 11,40	R\$ 342,00
112	FOLDER SAIBA COMO LIMPAR SUA CAIXA D'ÁGUA	6.000	UND	R\$ 1,14	R\$ 6.840,00
113	FORMULARIO DE ATENDIMENTO DO SICTA	600	BLC	R\$ 11,40	R\$ 6.840,00
114	INSPEÇÃO 2 VIAS	150	BLC	R\$ 15,20	R\$ 2.280,00
115	LAUDO MÉDICO - CAPS II	150	BLC	R\$ 11,40	R\$ 1.710,00
116	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR	900	BLC	R\$ 11,40	R\$ 10.260,00
117	MAPA DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR	600	BLC	R\$ 11,40	R\$ 6.840,00
118	MAPA DE ATENDIMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.500	BLC	R\$ 11,40	R\$ 17.100,00
119	MPA DE TESTE RÁPIDO HIV	150	BLC	R\$ 11,40	R\$ 1.710,00
120	MAPA MENSAL DE LABORATÓRIO	150	BLC	R\$ 11,40	R\$ 1.710,00
121	MOVIMENTO MENSAL DE IMUNOBIOLOGICO	35	BLC	R\$ 11,40	R\$ 399,00
122	MOVIMENTO MENSAL DE INSUMO	35	BLC	R\$ 8,55	R\$ 299,25
123	PRESCRIÇÕES MÉDICAS E CONTROLE DE APLICAÇÕES	600	BLC	R\$ 11,40	R\$ 6.840,00
124	PROGRAMA DE CONTROLE DA DENGUE FICHA DE VISITA	300	BLC	R\$ 8,55	R\$ 2.565,00
125	PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE – PCFAD	30	BLC	R\$ 11,40	R\$ 342,00



126	PRONTUÁRIO DO PACIENTE	3.000	BLC	R\$ 11,40	R\$ 34.200,00
127	RECEITUÁRIO	6.000	BLC	R\$ 8,55	R\$ 51.300,00
128	RECIBO DE TFD	600	BLC	R\$ 11,40	R\$ 6.840,00
129	RECOMENDAÇÃO DE PESQUISA DE BAAR	80	BLC	R\$ 11,40	R\$ 912,00
130	RECOMENDAÇÃO PARA EXAME DE SECREÇÃO	100	BLC	R\$ 8,55	R\$ 855,00
131	REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA	900	BLC	R\$ 11,40	R\$ 10.260,00
132	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇOS ANTIVETORIAL	210	BLC	R\$ 11,40	R\$ 2.394,00
133	RELATÓRIO DIÁRIO DE VEÍCULO	600	BLC	R\$ 11,40	R\$ 6.840,00
134	REQUISIÇÃO DE BACILIOS COPIA PARA BAAR	150	BLC	R\$ 11,40	R\$ 1.710,00
135	REQUISIÇÃO DE EXAME CITO PATOLÓGICO	160	BLC	R\$ 11,40	R\$ 1.824,00
136	REQUISIÇÃO E RESULTADO DE EXAMES	6.000	BLC	R\$ 8,55	R\$ 51.300,00
137	RESULTADO DE EXAME LABORATORIAL	150	BLC	R\$ 8,55	R\$ 1.282,50
138	ROTEIRO DE INSPEÇÃO BARES (3 VIAS)	150	BLC	R\$ 15,20	R\$ 2.280,00
139	ROTEIRO DE INSPEÇÃO AÇOUGUES (5 VIAS)	150	BLC	R\$ 19,95	R\$ 2.992,50
140	SOLICITAÇÃO DE ORDEM DE PAGAMENTO 2 VIAS	150	BLC	R\$ 15,20	R\$ 2.280,00
141	TERMO DE APREENSÃO	120	BLC	R\$ 11,40	R\$ 1.368,00
142	E TERMO DE APREENSÃO CAUTELAR	120	BLC	R\$ 11,40	R\$ 1.368,00
143	TERMO DE APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO	120	BLC	R\$ 11,40	R\$ 1.368,00
144	TERMO DE COSENTIMENTO E ESCLARECIDO	900	BLC	R\$ 11,40	R\$ 10.260,00
145	TERMO DE DENÚNCIA 2 VIAS (CARBONADO)	150	BLC	R\$ 30,40	R\$ 4.560,00
146	TERMO DE INTIMAÇÃO 2 VIAS (CARBONADO)	300	BLC	R\$ 30,40	R\$ 9.120,00
147	TESTE RÁPIDO PARA SÍFILIS	600	BLC	R\$ 11,40	R\$ 6.840,00
148	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO	2.400	BLC	R\$ 8,55	R\$ 20.520,00
149	FREQUÊNCIA DE OFICINAS	50	BLC	R\$ 11,40	R\$ 570,00
150	LAUDO DE RESULTADO PARA HIV	600	BLC	R\$ 11,40	R\$ 6.840,00
151	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL	1.200	BLC	R\$ 11,40	R\$ 13.680,00
152	CERTIFICADO DA CRIANÇA	18.000	UND	R\$ 2,85	R\$ 51.300,00
153	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.000	UND	R\$ 3,33	R\$ 33.300,00
154	CONVITE DE FORMATURA DA CRIANÇA	15.000	UND	R\$ 1,90	R\$ 28.500,00
155	CRACHA PERSONALIZADO	4.500	UND	R\$ 15,20	R\$ 68.400,00
156	CRACHA PERSONALIZADO PVC	450	UND	R\$ 18,05	R\$ 8.122,50
157	CRACHA PERSONALIZADO	2.000	UND	R\$ 15,20	R\$ 30.400,00
158	DIARIO DE CLASSE DE 1º A 5º ANO	10.000	UND	R\$ 13,30	R\$ 133.000,00
159	DIARIO DE CLASSE DE 6º A 9º ANO	15.000	UND	R\$ 13,30	R\$ 199.500,00
160	DIARIO DE CLASSE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	10.000	UND	R\$ 13,30	R\$ 133.000,00
161	DIARIO DE CLASSE DE EJA	10.000	UND	R\$ 13,30	R\$ 133.000,00
162	ENVELOPE TIPO SACO TIMBRADO GRANDE TAMANHO 360X260MM	15.000	UND	R\$ 1,14	R\$ 17.100,00
163	ENVELOPE TIPO SACO TIMBRADO MÉDIO TAMANHO 240X340MM	15.000	UND	R\$ 0,95	R\$ 14.250,00
164	ENVELOPE TIPO CARTA TIMBRADO TAMANHO 162X114MM	15.000	UND	R\$ 0,86	R\$ 12.900,00



165	PAPEL PARA DESPACHO DE PROCESSO, BLOCO COM 100 FOLHAS	1.500	UND	R\$ 15,00	R\$ 22.500,00
166	IMPRESSÃO DE BLOCOS DIVERSOS COM 100 FOLHAS	1.800	UND	R\$ 12,00	R\$ 21.600,00
167	ENVELOPE, TIMBRADO COLOR TAMANHO 240X340MM	30.000	UND	R\$ 0,71	R\$ 21.300,00
168	ESTATISTICA FINAL DA EJA	23.000	UND	R\$ 0,95	R\$ 21.850,00
169	ESTATISTICA FINAL DE EDUCAÇÃO FINAL	22.000	UND	R\$ 0,95	R\$ 20.900,00
170	ESTATISTICA FINAL DE ENSINO FUNDAMENTAL	20.000	UND	R\$ 0,95	R\$ 19.000,00
171	ESTATISTICA INICIAL DA EJA	25.000	UND	R\$ 0,95	R\$ 23.750,00
172	ESTATISTICA INICIAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL	25.000	UND	R\$ 0,95	R\$ 23.750,00
173	ESTATISTICA INICIAL DE ENSINO FUNDAMENTAL	20.000	UND	R\$ 0,95	R\$ 19.000,00
174	FICHA DE MATRICULA INDIVIDUAL	50.000	UND	R\$ 0,86	R\$ 43.000,00
175	FICHA INDIVIDUAL	50.000	UND	R\$ 0,76	R\$ 38.000,00
176	FOLDER 3º IDADE FRENTE E VERSO	15.000	UND	R\$ 0,76	R\$ 11.400,00
177	FOLDER BOLSA FAMILIA CORES FRENTE E VERSO	12.000	UND	R\$ 0,86	R\$ 10.320,00
178	FOLDER CÂNCER DE MAMA	3.000	UND	R\$ 0,86	R\$ 2.580,00
179	FOLDER CÂNCER DE ÚTERO	3.000	UND	R\$ 0,86	R\$ 2.580,00
180	FOLDER CRAS FRENTE E VERSO	15.000	UND	R\$ 0,86	R\$ 12.900,00
181	FOLDER CREAS FRENTE E VERSO	12.000	UND	R\$ 0,86	R\$ 10.320,00
182	FOLDER DENGUE	3.000	UND	R\$ 0,86	R\$ 2.580,00
183	FOLDER DOENÇA DE CHAGAS	1.500	UND	R\$ 0,86	R\$ 1.290,00
184	FOLDER DST AIDS	3.000	UND	R\$ 0,86	R\$ 2.580,00
185	FOLDER HANSENIASE	1.500	UND	R\$ 0,86	R\$ 1.290,00
186	FOLDER MALARIA	3.000	UND	R\$ 0,86	R\$ 2.580,00
187	FOLDER MANIPULAÇÃO DE ALIMENTO	1.500	UND	R\$ 0,86	R\$ 1.290,00
188	FOLDER PRO JOVEM FRENTE E VERSO	15.000	UND	R\$ 0,86	R\$ 12.900,00
189	FOLDER, FORMATO FRENTE E VERSO	6.000	UND	R\$ 0,86	R\$ 5.160,00
190	HISTORICO ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL	25.000	UND	R\$ 0,95	R\$ 23.750,00
191	HISTORICO ESCOLAR EJA	24.000	UND	R\$ 0,95	R\$ 22.800,00
192	INFORMATIVO PARA CAMPANHA DO IDOSO (2 FOLHAS) FORMATO 4	25.000	UND	R\$ 1,90	R\$ 47.500,00
193	INFORMATIVO PARA CAMPANHA EDUCATIVO (2 FOLHAS) FORMATO 4	25.000	UND	R\$ 1,90	R\$ 47.500,00
194	JORNAL INFORMATIVO	15.000	UND	R\$ 2,85	R\$ 42.750,00
195	MAPA DE MATRICULA	25.000	UND	R\$ 0,95	R\$ 23.750,00
196	OUTDOOR	400	UND	R\$ 418,00	R\$ 167.200,00
197	OUTDOOR, IMPRESSÃO DIGITAL POLICROMIA	120	UND	R\$ 418,00	R\$ 50.160,00
198	OUTDOOR, TAMANHO 9,0X3,0 MTS	450	UND	R\$ 494,00	R\$ 222.300,00
199	PASTA, CAPA COM FORRO EM PAPEL	6.000	UND	R\$ 1,90	R\$ 11.400,00
200	PASTA CAPA DE PROCESSO ADMINISTRAÇÃO, IMPRESSA NO PAPEL	80.000	UND	R\$ 0,50	R\$ 40.000,00



201	REL. DE ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	15.000	UND	R\$	4,75	R\$	71.250,00
202	REL. DE ACOMPANHAMENTO DA FASE INTRODUTORA.	20.000	UND	R\$	4,75	R\$	95.000,00
203	RELATORIO FINAL DE APROVEITAMENTO DE 1º A 5º	35.000	UND	R\$	0,95	R\$	33.250,00
204	RELATORIO FINAL DE APROVEITAMENTO DE 6º A 9º	35.000	UND	R\$	0,95	R\$	33.250,00
205	RELATORIO FINAL DE APROVEITAMENTO DO EJA	35.000	UND	R\$	0,95	R\$	33.250,00
206	REQUISIÇÃO VALE GÁS, FRENTE	450	BLC	R\$	12,35	R\$	5.557,50
207	TALÃO, ORDEM EM GERAL	750	BLC	R\$	12,35	R\$	9.262,50
208	TALÃO, REQUISIÇÃO COM LOGOMARCA E BRAZÃO	1.200	BLC	R\$	12,35	R\$	14.820,00
208							R\$ 5.039.559,10



